



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.090**, de 02 de março de 2006.

AUTORIZA INCLUSÃO NO PPA E LDO SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OURO BRANCO DE TEUTÔNIA.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal em exercício do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA e LDO vigentes, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para concessão de subvenção social à Associação Beneficente Ouro Branco de Teutônia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 02 de março de 2006.

**Ricardo Luiz Flach**  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO